

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado) e Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 018/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 013/09, que suspendeu, a partir de 28/01/2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2009, marcadas para 12/01 a 10/02/2009, ficando os 14 (quatorze) dias restantes para serem usufruídos oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/janeiro/2009.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto